



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de julho de 2026.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003900380035003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **15/07/2026 09:47**

Checksum: **E1143EE80151A45DCCC9244E6B2E192B0F948EFB2CE3D9BAE6DC95E93268DFFC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.